

ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL ESSENCIAIS À 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA. OS ITENS INCLUEM FAIXAS, CARTAZES, FOLDERS, ADESIVOS, BLOCOS, CERTIFICADOS, IMPRESSÃO EM LONA E CRACHÁS, ENTRE OUTROS, VISANDO À DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DO EVENTO, PARTE INTEGRANTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PARÁ.

1-RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Divisão de Cultura
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Divisão de Cultura

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço e fornecimento de material.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em Estrita aderência às disposições das normativas aplicadas à contratação.		Divisão de Cultura
Ação de Contingência		Responsável
Demonstração legal conforme legislação a qual tal processo deverá seguir.		Divisão de Cultura

2-RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.
----------------	--

Probabilidade	Baixa	Dano potencial	
		Encerramento do Processo.	
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; Incorporar as atualizações Da legislação (Lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.		Divisão de Cultura	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão do Processo		Divisão de Cultura	

3-RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços e fornecimento dos materiais. Prejuízos financeiros à Administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais, do serviço a ser executado, do material a ser fornecido e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.		
Probabilidade	Alta	Dano potencial	
		Responsabilização subsidiária da Administração	
	Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.	
Ação de Contingência		Responsável	
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações Trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor	

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento
Contratual

do Contrato.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCO

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 09 de Junho de 2025.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
Matricula 945	
CPF: 652.286.502-53	
Nome: CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA	
Matricula 2054-1	
CPF: 682.274.182-87	